



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SDD

MOÇÃO DE PESAR Nº 130/2015

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 19/05/2015

Silvio dos Santos Neto

1.º Secretário

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Profundo Pesar pelo brusco falecimento do Sr. **Everaldo Guimarães Paz**, ocorrido na Capital do Estado, no dia 17 de maio de 2015, deixando sua esposa, quatro filhos e dois netos.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, o Sr. **Everaldo Guimarães Paz** faleceu aos 54 anos de idade, Sargento da Reserva da Polícia Militar, marido da Sr.ª Ana Lúcia Silva Paz, pai de quatro filhos. Everaldo Guimarães Paz partiu deixando uma lacuna insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência.

A sua ida deixou todos os seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela perda do jovem Sr. **Everaldo Guimarães Paz**.

Que da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2015.

Marcela Matos
MARCELA TOLENTINO DE MATOS

Vereadora – do SDD